

Informes

01/2016

Processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP – São Paulo – no 2º semestre de 2015 (para a área de Direito Romano e Sistemas Jurídicos Contemporâneos) e no 1º semestre de 2016 (para as demais áreas de concentração).

1. O processo seletivo para ingresso em 2015 e em 2016 no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Direito – USP, São Paulo, em suas 11 áreas de concentração, é regulamentado pelo EDITAL FD/PÓS/SEL. nº 01/2015, publicado em 05.02.2015, e está aberto a candidatos brasileiros e estrangeiros. Nesse Edital, estão previstas todas as fases do processo, bem como as respectivas etapas e os procedimentos para acesso aos cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto.
2. A inscrição na área de concentração de interesse do candidato (brasileiro ou estrangeiro) deverá ser feita pelo endereço eletrônico, com início à 0h00min do dia 19 de fevereiro de 2015 (quinta-feira) e encerramento às 23h59min do dia 25 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), horários de Brasília.
3. No requerimento de inscrição no Programa de Pós-Graduação (19.02.2015 a 25.02.2015), o candidato poderá solicitar:
 - a) dispensa da(s) prova(s) de proficiência em idioma(s) estrangeiro(s);
 - b) dispensa da prova dissertativa;
 - c) redução de 50% da taxa correspondente à(s) prova(s) de proficiência em idioma(s) estrangeiro(s), nos termos da Lei Estadual 12.782, de 20.12.2007;
 - d) isenção total da taxa correspondente à(s) prova(s) de proficiência em idioma(s) estrangeiro(s), se candidato à Área de Direitos Humanos.
4. A Fuvest – Fundação Universitária para o Vestibular – realizará a prova de proficiência em idioma estrangeiro (Inglês, Francês, Italiano e Alemão) apenas para os candidatos inscritos nas áreas de concentração e que dela necessitarem. Após se inscreverem de acordo com os itens 2 e 3, acima, tais candidatos deverão acessar o site e cadastrar-se em “Usuários”, caso não tenham se cadastrado na Fuvest anteriormente.
5. No período de 0h de 16 de março (segunda-feira) a 23h59min de 19 de março de 2015 (quinta-feira), o candidato inscrito nas áreas de concentração deverá efetuar log on no site da Fuvest e realizar inscrição específica para a(s) prova(s) de proficiência, fornecendo os dados solicitados. O pagamento da taxa para a(s) prova(s) de proficiência em idioma estrangeiro deverá ser efetuado na rede

bancária, até a data-limite indicada no boleto que será gerado ao final da inscrição e poderá ser impresso pelo candidato.

6. Candidatos estrangeiros:

- com CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverão se inscrever pelo site www.fuvest.br no período indicado (16 a 19.03.2015), seguindo as instruções descritas nos itens 4 e 5, acima;
- sem CPF (Cadastro de Pessoa Física) deverão contatar a Fuvest antes da data-limite de 19 de março de 2015, utilizando-se do endereço de e-mail fuvest@fuvest.br, a fim de obter as instruções necessárias para a inscrição e para a realização da(s) provas(s) de proficiência.

Candidatos estrangeiros que não residirem no Brasil poderão pagar a taxa no dia do exame, em moeda brasileira (cash), no local em que ele ocorrerá.

7. As taxas para realizar exames de proficiência em idioma estrangeiro são:

- a) um idioma: R\$ 135,00;
- b) dois idiomas: R\$ 200,00;
- c) três idiomas: R\$ 201,00;
- d) quatro idiomas: R\$ 202,00.

8. Os exames de proficiência em idioma estrangeiro ocorrerão de acordo com o seguinte calendário:

Idioma	Data	Dia da semana	Abertura dos portões	Fechamento dos portões	Duração
Alemão	28.03.2015	Sábado	8h30min	9h	2h30min
Francês	28.03.2015	Sábado	13h30min	14h	2h30min
Italiano	29.03.2015	Domingo	8h30min	9h	2h30min
Inglês	29.03.2015	Domingo	13h30min	14h	2h30min

Todas as provas de proficiência em idioma estrangeiro serão realizadas na Cidade Universitária da USP, Bairro do Butantã, São Paulo, SP, no seguinte endereço:

Escola Politécnica (POLI) – Prédio da Engenharia Civil, com acesso pela Av. Prof. Luciano Gualberto, Travessa 3, n. 380.

9. Para cada prova, os candidatos deverão apresentar um dos seguintes documentos para identificação: Carteira de Identidade (RG), CNH, Passaporte, RNE ou Carteira da Ordem, em conformidade com a legislação brasileira.

10. Em cada prova, não será permitido o ingresso no prédio após o fechamento dos portões.

11. A prova deverá ser feita com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
12. Não será permitido o uso de dicionários ou de qualquer material impresso, nem de equipamentos eletrônicos ou de telecomunicação.
13. Para cada idioma estrangeiro, a prova constará de 30 questões em forma de teste, com cinco alternativas em cada questão. Todas as questões terão igual valor. A nota mínima para aprovação em cada idioma é 7,0 (sete), na escala de 0 a 10.
14. Os resultados das provas de proficiência em idioma estrangeiro serão divulgados pelo site no dia 10 de abril de 2015.